

ACORDO QUANTO À PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS ENTRE OS CÔNJUGES

a que se referem a alínea b) do n° 1 do artº 205º do Código do Registo Civil e a alínea c) do n° 1 do artº 1242º do Código do Processo Civil

e _____ ,
acordam entre si, no divórcio por mútuo consentimento por ambos requerido, que prescindem mutuamente de alimentos, por deles não carecerem.

Macau, aos _____ de _____ de _____.

O requerente marido,

A requerente mulher,

